



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1060 Terça - Feira, 07 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.413/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA DO MUNICÍPIO DE IJACI PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO MUNDIAL DE GINÁSTICA AERÓBICA 2022 – EM PORTUGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Ijaci – MG aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro ao atleta João Carlos Honório de Carvalho que irá participar do Campeonato Mundial de Ginástica Aeróbica 2022, de 12 a 19 de junho de 2022, em Portugal.

Art. 2º - O incentivo autorizado no artigo anterior fica limitado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - O atleta beneficiado deverá promover o Município de Ijaci na competição que participar.

Art. 4º - Os encargos decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Executivo Municipal autorizado a promover as suplementações necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 07 de junho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal